

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 05/2024

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 109/2024/SESAU/CGAE, que solicita resolução através de ADREFERENDUM para aprovação referente a indicação do HOSPITAL GERAL DE RORAIMA, CNES 2319659, ao projeto REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS (RHP), CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 112/2024/SAES/CGPROJ/SAES/MS, que dispõe a Indicação dos serviços para os projetos PROADI-SUS, da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde do Ministério da Saúde; CONSIDERANDO o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI-SUS que estará no período do próximo triênio (2024-2026), concentrando os esforços na condução de três importantes projetos, a saber: Lean nas Emergências, Reestruturação dos Hospitais Públicos (RHP) e Saúde em Nossas Mãos; CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pela presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Aprovar a indicação do Hospital Geral de Roraima CNES- 2319659, ao projeto Reestruturação dos Hospitais Públicos - RHP, conforme Programa do PROADI-SUS para o Triênio 2024-2026.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado - RR.

<b>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO</b> Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR	<b>ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO</b> Secretária de Saúde do Município de Caracarái - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR
---	---

Boa Vista (RR) 21 de Junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 21/06/2024, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.